



**Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2024**

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipiranga do Norte para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Sr. **Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para deliberação da câmara municipal de vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2025, Estima em R\$ 111.975.000,00 (cento e onze milhões novecentos e setenta e cinco mil reais), e Fixa a Despesa em R\$ 111.975.000,00 (cento e onze milhões novecentos e setenta e cinco mil reais),

**I** - Administração Direta soma o total de R\$ 103.890.000 (cento e três milhões oitocentos e noventa mil reais), assim distribuídos:

- a)** Prefeitura Municipal R\$ 98.854.900,00 (noventa e oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais);
- b)** Câmara Municipal R\$ 5.035.100,00 (cinco milhões trinta e cinco mil e cem reais).

**II** - Para a Administração Indireta o total de R\$ 8.085.000,00 (oito milhões e oitenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

- a)** **IPIRANGAPREVI** Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Ipiranga do Norte – R\$ 6.285.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais);
- b)** **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** – SAAE – R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**Parágrafo Único:** O orçamento para 2025 ficará assim distribuído:

<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>R\$ 78.226.825,00</b>
<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>R\$ 33.748.175,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 111.975.000,00</b>



**III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:**

- a)** Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;
- b)** Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- c)** Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único:** As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

## **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

1) Por Categoria Econômica:

<b>Receitas Correntes</b>	R\$ 95.890.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	R\$ 8.000.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 103.890.000,00</b>

2) Por Origem:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 95.890.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 16.007.062,70
Contribuições	R\$ 400.000,00
Receita patrimonial	R\$ 3.235.929,60
Receita de serviços	R\$ 5.000,00
Transferências correntes	R\$75.765.007,70
Outras receitas correntes	R\$ 477.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

Alienação de bens	R\$ 82.129,60
Transferências de Capital	R\$ 7.917.870,40
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 103.890.000,00</b>

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 1) Por Categoria Econômica:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 4.530.893,05
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	R\$ 3.554.106,95
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 8.085.000,00</b>

### 2) Por Origem:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 4.530.893,05</b>
Contribuições	R\$ 2.195.000,00
Receita patrimonial	R\$ 515.000,00
Receita de Serviços	R\$ 1.799.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 21.393,05
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 3.554.106,95</b>
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 3.554.106,95
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 8.085.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

## I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### 1) Por Órgãos da Administração:

<b>01 Câmara Municipal</b>	<b>R\$ 5.035.100,00</b>
001 Câmara Municipal	R\$ 5.035.100,00
<b>03 Gabinete do Prefeito</b>	<b>R\$ 2.260.423,40</b>
002 Controladoria Geral do Município - CGM	R\$ 338.200,00
003 Assessoria Jurídica	R\$ 523.500,00
004 Imprensa Oficial	R\$ 271.475,00
001 Gabinete Do Prefeito	R\$ 1.127.248,40
<b>04 SEC. DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>R\$ 8.010.214,60</b>
001 Gabinete da Secretaria Esp. de Coord. Geral	R\$ 4.027.235,00
002 Coordenadoria de Gestão	R\$ 3.982.979,60
<b>05 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>R\$ 30.583.810,00</b>
001 Gabinete da Secretaria Mun. Educação	R\$ 2.360.000,00
002 Fundo Municipal de Educação	R\$ 23.298.910,00



**Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

003 Departamento de Cultura	R\$ 1.082.200,00
004 Departamento de Esportes	R\$ 3.842.700,00
<b>06 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>R\$ 27.518.252,00</b>
001 Gabinete da Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos	R\$ 18.700.227,40
002 Departamento de Frotas	R\$ 3.512.924,60
003 Departamento de serviços Públicos	R\$ 5.305.100,00
<b>07 SEC. DE AGRIC. MEIO AMB. IND. COM. SERV. E TURISMO</b>	<b>R\$ 1.651.960,00</b>
001 Gabinete do Secretário - Sec. Agricultura	R\$ 844.430,00
002 Departamento de Industria, Comércio, Serviços e Turismo	R\$ 807.530,00
<b>08 SEC. SAÚDE</b>	<b>R\$ 22.873.469,00</b>
001 Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4.735.000,05
002 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 4.590.130,42
003 Gerencia em Saúde Complementar	R\$ 13.548.338,53
<b>09 SEC. DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO</b>	<b>R\$ 4.589.706,00</b>
001 Gabinete da Secretaria Mun. de Trabalho e Ação Social	R\$ 1.031.400,00
002 Fundo Municipal de Ação Social	R\$ 2.962.606,00
003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 389.200,00
004 Fundo Municipal de Habitação	R\$ 150.000,00
005 Departamento de Trabalho	R\$ 36.500,00
006 Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso	10.000,00
007 Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher	10.000,00
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 1.367.065,00</b>
999 Reserva de Contingencia	R\$ 1.367.065,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$103.890.000,00</b>

**2) Por Categoria Econômica:**

Despesas Correntes	R\$ 78.330.821,35
Despesas de Capital	R\$ 24.192.113,75
Reserva de Contingência	R\$ 1.367.065,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$103.890.000,00</b>

**3) Por Funções de Governo:**

01 Legislativa	R\$ 5.035.100,00
04 Administração	R\$ 13.846.562,60
06 Segurança Publica	R\$ 300.000,00
08 Assistência Social	R\$ 4.383.206,00
10 Saúde	R\$ 22.830.469,00
11 Trabalho	R\$ 67.500,00
12 Educação	R\$ 25.638.910,00
13 Cultura	R\$ 1.082.200,00



**Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

14 Direitos de Cidadania	R\$ 111.000,00
15 Urbanismo	R\$ 21.307.327,40
16 Habitação	R\$ 150.000,00
17 Saneamento	R\$ 110.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 616.000,00
20 Agricultura	R\$ 379.430,00
22 Industria	R\$ 8.000,00
23 Comercio e Serviços	R\$ 768.530,00
25 Energia	R\$ 625.000,00
26 Transporte	R\$ 1.421.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 3.842.700,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 1.367.065,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 103.890.000,00</b>

**4) Por Programas:**

0001 Processo Legislativo	R\$ 5.035.100,00
0002 Gestão Governamental	R\$ 16.939.713,05
0003 Ipiranga Mais Controle Social	R\$ 128.000,00
0004 Excelência No Atendimento - Gestão De Resultados	R\$ 70.000,00
0005 Ipiranga Mais Consciência Fiscal	R\$ 703.000,00
0006 Operações Especiais	R\$ 909.785,00
0007 Ipiranga Mais Apoio A Agricultura	R\$ 50.500,00
0009 Ipiranga Mais Educação	R\$ 22.139.910,00
0010 Ipiranga Mais Cultura	R\$ 1.082.200,00
0011 Ipiranga Mais Esporte	R\$ 2.236.700,00
0012 Ipiranga Modernizada E Estruturada	R\$ 25.386.252,00
0013 Ipiranga Cidade Mais Limpa	R\$ 1.175.000,00
0014 Ipiranga Cidade Mais Iluminada	R\$ 625.000,00
0015 Ipiranga Desenvolvida, Rumo Ao Crescimento	R\$ 1.810.500,00
0016 Ipiranga Nossa Terra	R\$ 2.000,00
0017 Ipiranga Mais Saúde	R\$ 18.095.468,95
0018 Ipiranga Mais Lazer	R\$ 1.606.000,00
0019 Ipiranga Mais Social	R\$ 3.351.806,00
0020 Ipiranga Mais Segurança E Cidadania	R\$ 320.000,00
0021 Ipiranga Mais Moradia	R\$ 150.000,00
0022 Ipiranga Mais Saneamento	R\$ 510.000,00
0026 Ipiranga Mais Sustentabilidade Ambiental	R\$ 196.000,00
0099 Reserva De Contingencia	R\$ 1.367.065,00



**Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 103.890.000,00</b>
--------------------	---------------------------

**5) Por Grupo de Despesa:**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 78.330.821,25</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.612.940,60
Outras Despesas Correntes	R\$ 47.717.880,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 24.192.113,75</b>
Investimentos	R\$ 24.192.113,75
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 1.367.065,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 103.890.000,00</b>

**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**1) ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:**

<b>10 SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>R\$1.800.000,00</b>
10.001 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 1.800.000,00

**1.1) Por Categoria Econômica:**

Despesas Correntes	R\$ 1.518.000,00
Despesas de Capital	R\$ 282.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>

**1.2) Por Funções de Governo:**

04 Administração	R\$ 1.000,00
17 Saneamento	R\$ 1.799.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>

**1.3) Por Programas:**

0002 Gestão Governamental	R\$ 1.018.000,00
0022 Ipiranga mais Saneamento	R\$ 782.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>

**1.4) Por Grupo de Despesa:**



**Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.518.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 490.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.028.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 282.00,00</b>
Investimentos	R\$ 282.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>

**2) ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:**

<b>11 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 6.285.000,00</b>
11.001 Fundo Municipal de Previdência Social	R\$ 6.285.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.285.000,00</b>

**2.1) Por Categoria Econômica:**

Despesas Correntes	R\$ 2.739.000,00
Despesas de Capital	R\$ 20.000,00
Reserva de Contingência/RPPS	R\$ 3.526.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.285.000,00</b>

**2.2) Por Funções de Governo:**

04 Administração	R\$ 78.650,00
09 Previdência Municipal	R\$ 2.680.350,00
99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.526.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.285.000,00</b>

**2.3) Por Programas:**

0024 Gestão da Política do Instituto de Previdência	R\$ 659.000,00
0025 Gestão de Concessão dos Benefícios Previdenciários	R\$ 2.100.000,00
0098 Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 3.526.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.285.000,00</b>

**2.4) Por Grupo de Despesa:**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.739.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.274.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 465.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

Investimentos	R\$ 20.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS</b>	<b>R\$ 3.526.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.285.000,00</b>

**III) Por Modalidade de Aplicação, Todos os órgãos da Administração:**

3171 Consórcio Público – Principal Dívida contr. Resgatado	R\$ 46.212,50
3190 - Pessoal e Encargos - Aplicação Direta	R\$ 30.128.528,10
3191 - Pessoal e Encargos - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 3.202.200,00
3350 - Outras Despesas Correntes - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;	R\$ 997.990,00
3371 - Outras Despesas Correntes - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 4.333.978,35
3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta	R\$ 43.184.912,30
3391 - Outras Despesas Correntes - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 694.000,00
4471 - Investimentos - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 265.708,35
4490 - Investimentos - Aplicação Direta	R\$ 23.658.405,40
4590 - Inversão Financeira - Aplicação Direta	R\$ 570.000,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 4.893.065,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$111.975.000,00</b>

**Art. 4º** São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, 30 de outubro de 2024.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**  
Prefeito Municipal